



**PORTARIA Nº 112 DE 21 DE ABRIL DE 2020.**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Senhor **VAGNER MONTEIRO SILVA**, ocupante do cargo **VIGILANTE**, regido pelo regime jurídico estatutário, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 20 de Julho de 2020 a 08 de Agosto de 2020, com conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de Julho de 2020.

**REINILDO NERY DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal